

Ata n.º2

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, da carreira/categoria de técnico superior, com Licenciatura em Arquitetura Paisagista (referência B), para o Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu o júri designado por deliberação camarária de dez de julho de dois mil e dezanove, constituído por Mário Soares Alves, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística, na qualidade de presidente do júri, Ana Frade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos, e Andreia Santos, técnica superior, na qualidade de vogal efetivo, a fim de proceder à apreciação das candidaturas, analisar os elementos apresentados e identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal, nos termos dos artigos 21º e 22º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Primeiramente, o júri verificou que foram apresentadas oito candidaturas.-----

Seguidamente, foram analisados os documentos apresentados por cada um dos candidatos para apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentarem os elementos essenciais à sua admissão, definidos no ponto 1 (objeto do procedimento concursal), no ponto 5 (requisitos de admissão) e no ponto 6 (formalização de candidaturas) do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Da análise de candidaturas, o júri elaborou a lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme previsto no aviso e nos termos do disposto no artigo 17º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Lista de Candidatos Admitidos:-----

Nome do candidato	Observações
Filipe Mateus Pereira	b) c)
João Luís Barão	b) c)
Manuel Pedro Rodrigues Pacheco	a) c)
Marta Júlia Correia de Almeida	b) c)
Miguel Rui de Paula Carvalho	a) c)
Suzana Isabel Alves Vicente	b) c)

a) Sem vínculo de emprego público;

b) Com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

c) Apresenta documento comprovativo da inscrição na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP).-----

Para os candidatos assinalados com a alínea b), uma vez que as funções que atualmente exercem não coincidem, na íntegra, com as funções caracterizadoras do posto de trabalho a que se candidatam, devem-se sujeitar aos métodos de seleção definidos para a generalidade dos candidatos, de acordo com o disposto no art.º 36, nºs 1 e 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de

junho, na sua redação atual, nomeadamente, à Prova de conhecimentos, à Avaliação Psicológica e à Entrevista Profissional de Seleção.-----

Lista de Candidatos Excluídos:-----

Nome do candidato	Observações
Hélder José Marques Antunes	d)
Susana Montemor Neves	d)

d) Não apresenta documento comprovativo da inscrição na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP).-----

Face ao exposto, e nos termos do nº1 do artigo 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos a excluir, atrás referidos, deverão ser notificados por correio eletrónico sobre o teor da presente ata, no prazo de 5 dias úteis a contar da presente data, para efeitos de audiência prévia dos interessados, de acordo com o Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciarem por escrito e/ou juntar documentos, num prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação.-----

Relativamente aos candidatos admitidos, e decorrido o prazo de audiência de interessados conferido aos candidatos excluídos, bem como o prazo para apreciação das questões que possam vir a ser suscitadas, deverão ser aplicados os métodos de seleção eliminatório, Prova de Conhecimentos (PC), conforme previsto no ponto 7 do aviso de abertura, definindo-se o dia 20/12/2019, pelas 14h, nas instalações da Câmara Municipal de Olhão para a realização da mesma, nos termos do artigo 24º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.-----

E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do júri declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri



(Mário Alves)



(Ana Frade)



(Andreia Santos)